



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O Vereador que subscreve, nos termos do artigo 87, inciso VII, e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE e reconhecimento a todos os esportistas que participaram das Olimpíadas de Tóquio 2020, que ocorreu entre os dias 23 de julho e 08 de agosto, do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento de Moção de Solidariedade e reconhecimento aos atletas gaúchos que participaram dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. Os Jogos desse ano contaram com recordes incríveis; com vinte e uma no total, o Brasil obteve seu maior número de medalhas já visto, totalizando sete medalhas de ouro, seis de prata e oito de bronze, garantindo a 12ª colocação geral no ranking dos países. Importante observar que aproximadamente 90% dos pódios brasileiros contaram com o auxílio do Bolsa Atleta, incentivo criado no ano de 2011 através da Lei nº 12.395. Entre os participantes, podemos citar, no âmbito de Porto Alegre, a referência internacional do vôlei, Fernanda Garay; Mayra Aguiar e o time de judô, feminino e masculino da SOGIPA; Jucinara do futebol; Fernanda Oliveira da vela; Luiza Campos do Rúgbi; Tatiana Weston do surf e todos os outros que honram a cidade de Porto Alegre.

Antes do exposto, rogo aos nobres vereadores a aprovação da presente MOÇÃO SOLIDARIEDADE.

Cordialmente,

Leonel Radde (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 11/08/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0264515** e o código CRC **A65E5230**.